

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023**

Ao 11º (Décimo primeiro) dia do mês de Agosto de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, estabelecida à Rua Azaléoa, nº2421, distrito industrial II, Manaus-AM, cep 69075-845, e-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com , telefone (81) 3132-2656, representada por seu procurador, Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, Brasileiro, casado, residente e domiciliada em Rua Doutor Rinaldo Victor Fernandes, nº213, Jiquiá, Recife-Pe, RG Nº **1.822.079** (SDS-PE), CPF/MF Nº **304.376.014-04**.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S – COM CONTROLE, CARACTERÍSTICAS: ALIMENTAÇÃO 220V, CICLO: FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A, COM 1 ANO DE GARANTIA. DIRETO PELO LICITANTE VENCEDOR, MANUAIS, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA, OU NO MÁXIMO DE 70KM DO MUNICÍPIO	Unidades	AGRATTO	LIV INVERTER	45	R\$ 1.520,00	R\$ 68.400,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S – COM CONTROLE,	Unidades	AGRATTO	LIV INVERTER	45	R\$ 2.597,00	R\$ 116.865,00

**Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

**governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80**





6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**MUNICÍPIO DE ESCADA**

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE**

**APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ/MF nº 17.417.928/0001-79

**SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**

CPF/MF sob nº 304.376.014-04

**FORNECEDOR**

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :